

LEI Nº 2.807, DE 07 DE MAIO DE 1997.

"Reconhece de utilidade pública a IGRAJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - IURD e suas filiais estabelecidas neste Município".

AUTOR: Vereador WANDERLEY ROSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS e filiais organizadas neste Município, fundada em 19 de julho de 1977, com sub-sede na Rua Getúlio Moura, 1170, centro, Nova Iguaçu -RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE MAIO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PROJETO Nº 35 97.

Wanderley Rosa.

09 05 97.

Jornal Hora 76⁷.